



## **INFORMATIVO ABINAM / SINDINAM**

**COVID - 19**

**24/03/2020**

A ABINAM e o SINDINAM, recomenda a todos os empresários e funcionários do setor de águas minerais naturais e água potável de mesa, que aumentem a vigilância e o controle na produção e distribuição da água envasada, tendo em vista a circulação do novo Coronavírus CoV2 (COVID-19) no meio ambiente.

Sendo assim, solicitamos, que sigam os requisitos e procedimentos de boas práticas de fabricação que constam nas legislações de água mineral natural do Ministério de Minas e Energia / Agência Nacional de Mineração - ANM e Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, especialmente com relação a Portaria nº 374, de 7 de outubro de 2009 da ANM (antigo DNPM) e Resolução nº 173, de 13 de setembro de 2006 da ANVISA.

Complementando as referidas legislações, sugerimos a leitura do livro publicado pela ABINAM em 2018 intitulado: **Fundamentos para Boas Práticas de Armazenagem, Manuseio e Transporte de Águas Minerais Naturais e Potáveis de Mesa (Águas Naturais)**.

A obra, diz respeito ao trato das questões essenciais do dia a dia no trabalho da indústria de águas minerais naturais.

Encaminharemos no próximo comunicado alguns capítulos do livro acima citado.

**Geólogo Carlos Alberto Lancia**

Presidente

**Profa. Dra. Petra Sanchez Sanchez**

Comitê Científico